

**APROVADO**

Votação: 18 x 0

Data: 20 / 05 / 2025

CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DO VEREADOR GILMAR SANTOS

REQUERIMENTO Nº 0266/2025

O Vereador **GILMAR DOS SANTOS PEREIRA** que abaixo subscreve, requer à Mesa Diretora, após o cumprimento das formalidades regimentais e ouvido o Plenário, que seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Petrolina – **Osório Siqueira**, a realização de uma **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, com data e horário a combinar posteriormente, **com o objetivo de apresentar dados, planejamento e ações relacionadas à garantia dos direitos das crianças e adolescentes no município.**

Segue listado abaixo algumas autoridades, instituições e organizações para serem convidadas para a devida audiência pública:

1. Prefeito Municipal – Simão Durando
2. Ministério Público de Pernambuco (MPPE) – Dra. Rosane Cavalcante
3. Defensoria Pública da União (DPU)
4. Defensoria Pública de Pernambuco (DPPE)
5. Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (TCE-PE)
6. Vereadores(as) e Comissões desta Casa: Saúde e Assistência Social; Direitos Humanos; Criança e Adolescente; Educação
7. Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome – Secretária Doriane Secchi
8. Secretaria Municipal de Saúde – Secretário João Luiz
9. Secretaria de Educação – Secretária Rosane Costa
10. Fórum Municipal de Educação
11. Conselhos Tutelares
12. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA)
13. Associação de Amigos do Autista do Vale do São Francisco (AAMAVASF)
14. Ordem dos Advogados do Brasil (OAB)
15. Conselho Municipal de Assistência Social
16. Coordenação do Curso de Serviço Social – FACAPE
17. Associação de Pessoas com Deficiência
18. Grupo Raros – Representante Patrícia Bonfim
19. Grupo Loucura de Nós – Representante Patrícia Moreira Costa
20. IMIP / Hospital Dom Malan
21. Hospital Universitário (HU)
22. Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF) – Prof. Têlio Nobre
23. Universidade de Pernambuco (UPE)
24. Secretaria Estadual de Saúde
25. Secretaria Estadual de Direitos Humanos



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DO VEREADOR GILMAR SANTOS

26. Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente
27. Secretaria de Educação do Estado de Pernambuco
28. GRE – Gerência Regional de Educação
29. Hospital Municipal de Petrolina
30. ACARI – Associação Civil de Articulação para Cidadania

JUSTIFICATIVA

De acordo com o relatório “**As Múltiplas Dimensões da Pobreza na Infância e na Adolescência no Brasil**”, elaborado pelo Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), aproximadamente **64% das crianças e adolescentes em Pernambuco vivem com alguma privação de direitos básicos**, como alimentação, educação, moradia, água, saneamento, acesso à informação ou estão expostos ao trabalho infantil. Isso significa que **3 em cada 5 crianças e adolescentes** do estado enfrentam algum grau de vulnerabilidade social.

Considerando o disposto no **Artigo 1º do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990)**, que estabelece a garantia de proteção integral a todas as crianças e adolescentes, é dever do poder público assegurar, com absoluta prioridade, os direitos à vida, saúde, alimentação, educação, lazer, profissionalização, cultura, dignidade, respeito, liberdade e convivência familiar e comunitária.

Considerando a responsabilidade compartilhada entre as esferas governamentais, instituições da sociedade civil e órgãos de controle social, é imprescindível a realização de debates públicos transparentes, com ampla participação da comunidade e dos especialistas, a fim de fortalecer políticas públicas efetivas e inclusivas voltadas à infância e adolescência.

Considerando os elevados índices de vulnerabilidade social e a complexidade dos desafios enfrentados por crianças e adolescentes em nosso município, a Audiência Pública se apresenta como uma ferramenta democrática e necessária para promover a escuta ativa da sociedade, além de permitir o monitoramento das políticas implementadas e a proposição de melhorias por parte desta Casa Legislativa e das instituições envolvidas.

Diante do exposto, solicitamos que esta **Audiência Pública seja realizada com a máxima urgência**, e apelamos à sensibilidade dos(as) nobres vereadores(as) para a **aprovação deste requerimento**, em favor da proteção e promoção dos direitos da infância e adolescência em nosso município.

Sala das Sessões, 20 de fevereiro de 2025.

GILMAR DOS SANTOS PEREIRA
Vereador

erf